

Exonerar, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Juliana Ornelas Ribeiro, matrícula n. 46.405-021, da função de Comandante do 22ºSGBM/Ind./CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), a contar de 29 de abril de 2024.

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOBM Juliana Ornelas Ribeiro, matrícula n. 46.405-021, do 22ºSGBM/Ind./CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS) para o QCG/DAT/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 29 de abril de 2024. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito à referida militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaled Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para desempenhar a função de Comandante do 22ºSGBM/Ind./CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), a contar de 29 de abril de 2024, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31.074.103-2024

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

DECISÃO: Deferido o pedido de horário especial ao servidor **FERNANDO JORGE GUIMARÃES**, matrícula 477629022, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente, fls. 21.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0289, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS ALEXANDRE VAREIRO, na condição de Filho de AFONSO VAREIRO, matrícula n. 41183022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de março de 2024 (Processo n. 77/004764/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0290, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JORGE EDSON TORRACA, matrícula n. 61252022, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/028904/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0291, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR Renan Maldonado Marques, matrícula n. 492074022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para desempenhar a função de **Gerente da Gerência de Suporte Técnico e Infraestrutura**, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005538/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EVANDRO BARROS MEDEIROS, matrícula n. 107855022, em que solicita a inclusão das dependentes LIVIA RIBEIRO BARROS e HELOISA RIBEIRO BARROS, na condição de Filhas, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0746/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0184, de 15 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.442, de 18 de março de 2024, página n. 197, referente a aposentadoria voluntária concedida a LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA, matrícula n. 62896022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/069446/2023):

ONDE CONSTA: "... nível 8 ..."

PASSE A CONSTAR: "... nível 7 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n 094, de 26 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.267/2023**.